



PARECER

Comissão Permanente de: FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Propositora: Projeto de Lei nº. 009/2025

Autoria: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Assunto: “QUE ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N ° 1.507/2021, QUE TRATA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNNIPICAL DE SERINGUERIAS/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

O referido Projeto em anexo tem por objetivo alterar o Anexo I da Lei nº 1.507/2021, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Seringueiras/RO.

A proposta de alteração fundamenta-se na necessidade de aprimorar as atividades administrativas, garantindo maior eficiência no desempenho das funções gerenciais e operacionais da administração pública municipal. Essa mudança visa a adequar a estrutura vigente às demandas atuais, assegurando o cumprimento dos objetivos estratégicos de gestão e a melhoria contínua na prestação dos serviços à população.

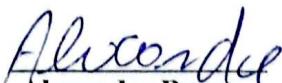
Desta forma, considerando que o projeto encontra-se em conformidade com as normas desta Casa de Leis e amparada pela Lei Orgânica Municipal não vemos razões que impeçam o mesmo subir ao plenário para análise e deliberação.

É o nosso parecer. *FAVORAVEL*

Seringueiras - RO, 28 de janeiro de 2025.


Mário Cancian
Presidente da CPFO


Ricardo A. Stevanelli
Secretário Suplente da CPFO


Alexandre Braun
Membro da CPFO